

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, e eu, Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei:

Artigo 1º - A RECEITA GERAL DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, para o EXERCICIO DE 6 orçada em R\$ 5.640.000,00 (Cinco milhões seiscentos e quarenta mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCELA	EFETIVA	MUTACÃO PATRIMONIAL	TOTAL
0-1	RECEITA ORDINARIA				
	<u>TRIBUTARIA</u>				
	A) Impostos				
0-11-1	Imposto Territorial		55.000,00		
0-12-1	Imposto Territorial Urbano e Suburbano				
0-12-1	Imposto Predial		80.000,00		
0-17-3	Imposto Predial Urbano		320.000,00		
0-17-3	Imposto sobre Industria e Profissões	210.000,00			
0-18-3	Imposto de Licença	1.000,00			
	Alvará				
	Registro de Veiculos	85.000,00	196.000,00		
0-25-2	Imposto s/Exploração Agricola e Ind.		80.000,00		
	Imposto Agricola e Def. Prod. Veg.				
0-27-3	Imposto sobre Jogos e Diversões		1.000,00		
	Imposto sobre Diversões Públicas				
	B) Taxas				
1-15-4	Taxa de Assistência e Seguranca Social		40.000,00		
	Taxa de Saude e Assistencia Social				
1-21-4	Taxa de Expediente		10.000,00		
	Taxa de Expediente				

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCELA	EFETIVA	MUTUAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
1-22-4	Taxa de Custas Judiciais e Emolumentos Emolumentos em Geral		6.000,00		
1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos Aferição de Pesos e Medidas Taxas		15.000,00		
1-26-1	Taxas de Melhoramentos Taxas de Melhoramentos Públicos e Rurais		300.000,00	<i>total</i>	3.103.000,00
2	RENDAS DE CAPITAIS				
2-02-0	Dividendos "Petrobrás"		4.100,00	<i>total</i>	4.100,00
3	Rendas Industrial				
3-03-3	Serviços Urbanos Iluminação Pública		60.000,00	<i>total</i>	60.000,00
4	RECEITAS DIVERSAS				
4-13-0	Receita de Combustível e Lubrificantes Cota sobre o Fundo Rodoviário Nacional		100.000,00		
4-14-0	Cota Prevista no Art. 15 da Const.Federal		1.500.000,00		
4-15-0	Cota Prevista no Art. 20 da Const.Federal Contribuição do Estado, anos de 1958/60		450.000,00		
4-16-0	Cota Prevista no Art. 21 da Const.Federal Parte na arrecadação novos Trib.p/Estado		60.000,00	<i>total</i>	2.110.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINARIA			<i>Total:</i>	3.277.100,00
6	RECEITA EXTRAORDINARIA				
6-11-0	Alienação de Bens Imóveis Vendas de Terrenos	370.000,00			
6-12-0	Cobrança de Dívida Ativa Ativa	357.900,00		727.900,00	

CÓDIGO GERAL	DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA	RECEITA	DÉBITO	RECEITA IMONTEAL	TOTAL
6-18-0	Contribuições Diversas				
	Acordo c/ Estado, Profess. anos 1957/60		180.000,00		
	Comissão de Faixa de Fronteiras				
	Convenio Rede Escolar		800.000,00		
6-21-0	Multas				
	Multas em Geral		125.000,00		
6-23-0	Renda Eventuais	130.000,00			
	Venda de Pedra Britada e Canos	400.000,00	550.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA			Total	2.362.900,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA		4.912.100,00	727.900,00	5.640.000,00

* * * * *

dade com a classificação seguinte:

CODIGO Oral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
8	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
8.0	PODER LEGISLATIVO					
	Dotação Nº 1					
8.00	Câmara Municipal					
8.00-0	Pessoal Fixo	50.000,00				
8.00-2	Material Permanente	3.000,00			3.000,00	
8.00-3	Material de Consumo	3.000,00	60.000,00	57.000,00		60.000,00
8	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
	Dotação Nº 2					
8.02	Gabinete do Prefeito					
8.02-0	Pessoal Fixo	120.000,00				
8.02-4	Despesas Diversas	45.000,00	165.000,00	165.000,00		
	Dotação Nº 3					
8	FUNCIONALISMO					
8.04	Secretaria					
8.04-0	Pessoal Fixo	90.000,00				
8.07	Contabilidade					
8.07-0	Pessoal Fixo	48.000,00				
8.07	Expediente e Protocolo					
8.07-0	Pessoal Fixo	54.000,00				